PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 8200

Ofício n°66/2022 - Gabinete

Igarapava/SP, de Junho de 2022.

Excelentíssimo Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste à vossa honrosa presença e em atendimento ao requerimento cuja cópia segue em anexo, apresentar respostas ao quanto requerido pelo(a)(s)nobre(s)edil(s), colocando-me à sua disposição e dessa honrosa Casa de Leis, para dirimir eventuais dúvidas, se porventura surgirem.

No ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 21/06/22 14:18
Câmara Municipal de Igarapava
[illegible]0001-60

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUAN SOARES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IGARAPAVA - SP.

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreira
Assessora da Presidência

OFÍCIO/GAB/Nº 306/2022.

Igarapava, 21 de junho de 2022.

Ao Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar
Pça. João Gomes da Silva,548
CEP: 14540.000-Igarapava/SP

C/C Câmara Municipal de Igarapava
AC: Rinaldo Grou Gobbi

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 076/2022.

Prezados,

Em resposta à solicitação, por meio do Requerimento nº 076/2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, reitera que toda documentação/solicitação realizada pela Comissão de Atualização do Plano de Carreira e encontra-se em análise no Departamento Jurídico.

Informamos ainda que, no dia 25 de maio de 2022, por meio do Ofício nº 1537/2022, este Departamento encaminhou ao Departamento Jurídico o Requerimento nº 001/2022, de 23/05/2022, da Comissão de Atualização do Estatuto e Plano de Carreira de Igarapava, solicitando informações sobre as etapas, prazos e demais providências da Nova Proposta de Atualização do Plano de Carreira.

No dia 06 de junho de 2022, por meio do Despacho nº 5 – 1537/2022, o Procurador Jurídico, Dr. Leandro Bozzola Guitarrara, informou que, não há projeto concluído para proposta legislativa e o prazo para apresentação de projeto é 31 de dezembro de 2022, termo final da vigência do exercício financeiro, muito embora seja impróprio. No mais, não há norma legal ou infralegal impositiva de prazos outros em relação às etapas de execução do trabalho, o que depende essencialmente da disponibilidade em concorrência com diversas outras demandas cuja exigibilidade, diversamente, encontra previsão normativa.

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Carreira, em atendimento à Lei Federal nº 14.176 de 27 de dezembro de 2021, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que encontra-se à disposição para contribuir e dar prosseguimento no que se fizer necessário, visando maior agilidade no processo de construção da Nova Proposta, para garantir de forma efetiva a valorização dos Profissionais da Educação.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes